



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CULTURA E SOCIEDADE**

## **SELEÇÃO DE ALUNO/A ESPECIAL 2025.1**

### **MESTRADO E DOUTORADO**

O Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade publica edital de seleção de aluno/a especial (mestrado e doutorado) para o semestre letivo 2025.1. Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, “o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre”. O/a candidato/a poderá inscrever-se para participar da seleção em quantos colegiados/cursos diferentes desejar, mas pagará uma taxa de inscrição para cada seleção em que se inscrever.

***Observação importante:** Candidatos/as que nunca foram matriculados/as ou que apresentaram matrícula em até duas disciplinas como aluno/a especial poderão pleitear matrícula em, no máximo, duas disciplinas (o máximo por semestre). Candidatos/as que já estiveram matriculados/as em três disciplinas como aluno/a especial poderão pleitear, no máximo, uma nova matrícula em disciplina. Candidatos/as que já estiveram matriculados/as em quatro disciplinas, não poderão pleitear novas inscrições. O/a candidato/a poderá concorrer para a seleção de quantas disciplinas desejar, mas precisará optar – dentre as quais foi aprovado – qual irá cursar, respeitando seu limite máximo quando efetivar a matrícula.*

### **I - INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO**

Local: Os documentos devem ser enviados **em PDF, em um único documento**, exclusivamente através do endereço eletrônico: [selecaoposcultura2024@gmail.com](mailto:selecaoposcultura2024@gmail.com) no período de **10 a 15 de janeiro de 2025, devendo colocar na mensagem o assunto “INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 25.1”**. Considera-se como horário final às 23h59.

1. A documentação exigida para inscrição deverá ser digitalizada, convertida em pdf e juntada em documento único:
  - 1.1 – Diploma de Graduação (frente e verso). Esse documento poderá ser substituído por declarações de conclusão de curso assinadas pelos/as coordenadores/as dos cursos de origem. Os/as candidatos/as concluintes de curso de Graduação (último semestre do curso) deverão apresentar documento, emitido pela instituição de origem, que declare previsão de titulação até o período de matrícula no curso de Pós-Graduação. Egressos/as da UFBA deverão ter em seu histórico escolar o registro de saída curricular, “cumpriu grade curricular”, “aguardando colação de grau” ou “graduado”, fornecido pelo Colegiado de graduação de origem. No caso de aprovação, será indispensável a entrega na data da pré-matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de colação de grau que comprova a conclusão do curso;

- 1.2 – Histórico de graduação e/ou mestrado;
- 1.3 – Documento de identidade oficial com foto;
- 1.4 – CPF;
- 1.5 – Certificado de reservista (se for o caso);
- 1.6 – Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral (retirar no site do TSE) **que será considerada válida com data de consulta não superior há 30 dias da data inicial das inscrições;**
- 1.7 – Boleto bancário (GRU) disponível no site (<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>) e seu respectivo comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- 1.8 – Ficha de inscrição preenchida em computador. Caso o/a candidato já tenha sido aluno/a especial em outro semestre, incluir número de matrícula. Assinar no final do formulário. Arquivo em formato “.doc” disponível em nosso site;
- 1.9 – *Curriculum Vitae* resumido ou Lattes;
- 2.0 – Texto (máximo de uma página), explicitando as razões que o levaram a se inscrever, mencionando as relações entre a temática a ser abordada no componente curricular e sua experiência anterior ou seus projetos profissionais.

**OBSERVAÇÃO:** Candidato/a estrangeiro/a deve apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração do componente curricular que cursará.

## 2. Taxa de inscrição na seleção

A UFBA cobra uma taxa de inscrição de R\$ 75,95 para participação na seleção em cada curso de pós-graduação, independentemente do número de componentes curriculares a que se candidatar. A taxa deve ser paga através de boleto bancário que está disponível no site: <https://supac.ufba.br/servicosacademicosboletos>

Será também cobrada uma taxa de matrícula (ver item IV)

### 3. Procedimentos:

- 3.1 A documentação deverá ser enviada via correio eletrônico com a identificação de cada componente curricular no título do e-mail.
- 3.2 O conteúdo dos Anexos é de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Inscrições com pendências de documentos serão indeferidas do processo de seleção.

## II - INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO

1. De acordo com Normas Internas, a forma e os critérios de seleção para cada componente curricular ficam a cargo do/a professor/a responsável.
2. O processo de seleção consistirá da análise do currículo apresentado e de um texto justificando seu interesse pelo componente curricular.
3. **O resultado da seleção será publicado até o dia 20 de janeiro de 2025** no site do Programa ([www.poscultura.ufba.br](http://www.poscultura.ufba.br))
4. O/a aluno/a especial só poderá cursar componentes curriculares optativos.

### III - INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os/as candidatos/as aprovados/as deverão enviar os seguintes documentos através do e-mail ([selecaoposcultura2024@gmail.com](mailto:selecaoposcultura2024@gmail.com)) até a data de **22 de janeiro de 2025**, considera-se como horário final às 23h59.

1. Boleto bancário juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
2. Ficha cadastral preenchida em computador (preenc'her somente a parte superior com seus dados, incluir número de matrícula como aluno/a especial, caso já possua, e assinar no final do formulário). Arquivo em formato “.doc” disponível em nosso site.

Taxa de matrícula: deverá ser paga através do boleto bancário, no valor de R\$234,76 para o Mestrado e R\$317,62 para o Doutorado.

1. **A taxa de matrícula** é única e independe do número de componentes curriculares a serem cursados e **deverá ser paga após a divulgação dos/as alunos/as selecionados/as** e por meio do boleto bancário, disponível no site: **<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>**
2. Caso não seja entregue a documentação requerida, o/a candidato/a perderá o direito à vaga.

### IV – COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS 2025.1

<b>Dia/Horário</b>	<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Nome do professor</b>
Quartas-feiras 13h às 16h40	POSCULTURA 0039	Tópicos especiais em cultura	Felipe Milanez
Quintas-feiras 13h55 às 17h35	POSCULTURA 0044	Cultura e Arte	Renata Pitombo Edilene Matos
Terças-feiras 14h50 às 18h30	POSCULTURA 0032	Os Intelectuais e a Produção da Cultura	Fernando Conceição

Salvador-BA, 10 de janeiro de 2025.

*Coordenador do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade*



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE  
HUMANIDADES,  
ARTES E CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CULTURA E SOCIEDADE**

<b>SELEÇÃO DE ALUNO/A ESPECIAL – 2025.1</b>				
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				
Nome:			Matrícula:	
Data de Nascimento:		Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Estado Civil:	Documento:		CPF:	
	Tipo:	Nº:	Órgão Exp.:	UF
Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Endereço:				
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:		
Raça/etnia: ( ) preto ( ) pardo ( ) amarelo ( ) indígena ( ) remanescente de quilombo				
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
Ensino médio: ( ) público ( ) privado				
Curso de Graduação:				
Turno:		Instituição:	País/UF:	
Ano/Semestre de Conclusão:				
ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS:				
Instituição/Empresa:				
Ano de Início: Cargo/Função:				
<b>DISCIPLINAS JÁ CURSADAS COMO ALUNO ESPECIAL</b>				
Código	Disciplina	Aprovação		
		Sim	Não	
<b>DISCIPLINA NA QUAL PRETENDE SE INSCREVER COMO ALUNO ESPECIAL</b>				
Código	Disciplina			

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
SGC - Secretaria Geral dos  
Cursos**



Rua Araújo Pinho, 265 - Canela – CEP: 40110-150 - Salvador / Bahia  
Fone: (71) 3283-7144 fax: (71) 3283-7156 e-mail: [sgc@ufba.br](mailto:sgc@ufba.br) / [www.sgc.ufba.br](http://www.sgc.ufba.br)

**Cadastro de Aluno/a Especial de PÓS-GRADUAÇÃO**

**FICHA CADASTRAL**

NOME								MATRÍCULA	
DATA DE NASCIMENTO / /		NACIONALIDADE			NATURALIDADE			UF	
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI				NOME DA MÃE					
TELEFONE				CELULAR			E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE			CASO POSITIVO ESPECIFIQUE				
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO			

Autorização – Aluno/a Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de: DOUTORADO( ) / MESTRADO ( ) EM CULTURA E SOCIEDADE / Semestre 2025.1

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a  
efetivar inscrição na(s) disciplina(s) / turma abaixo discriminada(s) na Categoria de Aluno Especial.

CÓDIGO	DISCIPLINA NOME	TURMA		
		T	P	E
POSCULTURA 0039	Tópicos especiais em cultura			
POSCULTURA 0044	Cultura e Arte			
POSCULTURA 0032	Os Intelectuais e a Produção da Cultura			

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Requerente

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador do Curso

**OBS.: A)** O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, *matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre* - § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.

**B)** *Toda solicitação deverá ser acompanhada da Guia de Recolhimento referente à taxa de inscrição para essa seleção e Cópia de documento de Identidade e CPF (uma taxa de inscrição para cada seleção, se as disciplinas forem de programas de Pós-Graduação distintos).*

**C)** A efetivação de matrícula será feita no **COLEGIADO DE CURSO** em data especificada no Calendário Universitário, para a qual o aluno deverá pagar a **taxa de matrícula**, de acordo com o nível da Pós-Graduação, **a ser encaminhada pelo Colegiado à SGC**, para que seja mantida a sua matrícula na(s) disciplina(s). Mesmo para mais de uma disciplina, **a taxa de matrícula é única**.

**D)** O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula se caracterizará como desistência.

**E)** Esta autorização não poderá conter rasuras e deverá ser remetida pelo Colegiado à SGC, no prazo definido no Calendário.



## OS INTELLECTUAIS E A PRODUÇÃO DA CULTURA

Semestre 2025.1 – Terça-feira, 14h50-18h30  
Prof. Dr. Fernando Conceição – fernconc@ufba.br

*Alunos dessa disciplina devem providenciar antecipadamente e ter em mãos a bibliografia indicada.*

### EMENTA

Definições de intelectual, intelectualidade, academicismo, letrados e seus contrários. Problematizações sobre a autonomia do “campo” intelectual em sociedades modernas herdeiras de culturas coloniais com base no escravismo patriarcal. Intelectual e *establishment*. Adesismo cultural e senso comum. Papel e função do intelectual crítico a apontar rumos e rupturas para a sociedade. Incômodo e resistência de ser solitário intelectual.

### OBJETIVOS

Propiciar reflexões sobre o estado da arte da conjuntura socio-cultural-política, do Brasil e do mundo, a partir de discussões e debates baseados em visita a referenciais teóricos. Refletir sobre o lugar do(a) intelectual enquanto “farol” das sociedades, em contraste com “influencers” sociais arrivistas de hoje, estimulados pelas conexões em redes de algoritmos que são base das inteligências artificiais (IA).

### PROGRAMA

- Contextualização do ser intelectual.
- Categorias da departamentalização, estratificação e distribuição do trabalho intelectual.
- Ser intelectual em sociedades de cultura patriarcal rígida, herdeiras da colonização e do escravismo.
- O intelectual é, por definição, dissidente do senso comum e dos modismos de ocasião.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CHAUÍ, Marilena de S. *Intelectual engajado: uma figura em extinção*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- GONÇALVES, Renata (org.). “Intelectuais negras brasileiras: dossiê”. In: *Lutas Sociais*, São Paulo, vol.26 n.49, p.159-162, jul./dez. 2022.
- GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. (4ª ed), Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- JOHNSON, Paul. *Intelectuais*. São Paulo: Guerra & Paz, 2009.
- MERQUIOR, José G. *Foucault – ou o niilismo de cátedra*. São Paulo: Editora Filocalia, 2021.
- \_\_\_\_\_. *O marxismo ocidental*. São Paulo: É Editora, 2018.
- MOTA, Carlos G. *Ideologia da cultura brasileira, 1933-1974*. (4ª ed.), São Paulo: Editora 34, 2014.
- ROBSON, R. *Contra a vida intelectual: ou iniciação à cultura*. São Paulo: Kírión, 2024.
- SANTOS, M. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. (34ª ed.), Rio de Janeiro: Record, 2021.
- SERTILLANGES, A-D. *A vida intelectual*. São Paulo: Kírión, 2019.
- SILVIANO, Santiago (org). *Intérpretes do Brasil – três volumes*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.
- SOWELL, T. *Os ungedos*. São Paulo: LVM editora, 2022.
- \_\_\_\_\_. *Os intelectuais e a sociedade*. São Paulo: Editora Realizações, 2011.